



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0134/2017 - FICAM NOMEADOS, OS MEMBROS INTEGRANTES DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, DESTA MUNICIPALIDADE PARA O
QUADRIÊNIO 2017/2020.**

PORTARIA N° 134/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência da espécie,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO N° 26/2013, 17/06/2013-FNDE, regulamentando a instituição, formação e nomeação do Conselho de Educação Escolar-CAE, em todas esferas de Governo;

CONSIDERANDO as indicações representativas e diretoria, escolhidas e apresentadas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados, os membros integrantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**, desta municipalidade para o quadriênio 2017/2020, constituído dos seguintes membros representativos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO

TITULAR: ALEXANDRO MELO ROCHA

SUPLENTE: JOILSON ROCHA MACHADO

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

TITULAR: SEBASTIÃO GUEDES DE MACEDO (PRESIDENTE)

SUPLENTE: MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

TITULAR: MARIA DO SOCORRO GOMES

SUPLENTE: MARIA DA LUZ BARROS DOS SANTOS

PAIS DE ALUNOS

TITULAR: ROMUALDA JULIANA DOS SANTOS

SUPLENTE: JAILSA MINELLI TARGINO

TITULAR: MARIA APRECIDA DE MELO AZEVEDO

SUPLENTE: WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS

SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: EDITE BARTISTA CORDEIRO

SUPLENTE: EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS

TITULAR: ADRIANA JOISY DE ARAÚJO O. VASCONCLEOS (VICE-PRESIDENTE)

SUPLENTE: JOÃO DE DEUS SILVA


Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 04 (quatro), permitida uma recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º. As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na **RESOLUÇÃO N° 26/2013, 17/06/2013-FNDE**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de maio de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407083142
Título	PORTARIA Nº 0134/2017 - FICAM NOMEADOS, OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, DESTA MUNICIPALIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/05/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/05/2017 — Edição 00526. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083142&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407083142**, intitulada **PORTARIA Nº 0134/2017 - FICAM NOMEADOS, OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, DESTA MUNICIPALIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/05/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407083142&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:40